# Comissão Justiça e Redação

**ATA N° 16/2026**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (30/10/2026), às 08 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador Edyelson da Silva Cano, tendo como relator o vereador Moacir José da Silva e como membro o vereador José Luiz dos Santos, para apreciação das proposições constantes da pauta. No início dos trabalhos, encontravam-se presentes o presidente e o relator, estando ausente, naquele momento, o membro José Luiz dos Santos. Diante da ausência de quórum regimental, o presidente informou que já havia transcorrido atraso de aproximadamente dez minutos e suspendeu os trabalhos por cinco minutos para aguardar a chegada do vereador. Com o comparecimento do membro, foi constatada a presença dos três integrantes, e o presidente declarou aberta a reunião.Na sequência, foi solicitada a leitura da ata da reunião anterior. A pedido de dispensa apresentado pelo vereador José Luiz dos Santos, e submetido pelo presidente aos demais integrantes, a leitura foi dispensada por unanimidade. Passou-se à análise do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, que altera a Lei Complementar nº 001/2013, relativa ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município, para ampliar de duas para quatro as vagas do cargo de assistente social. Após a leitura, o relator, vereador Moacir José da Silva, manifestou-se pela retirada do projeto de pauta, para obtenção de maiores explicações sobre a necessidade da ampliação das vagas, tendo proferido manifestação desfavorável à continuidade da tramitação naquele momento. O membro José Luiz dos Santos acompanhou o relator, ressaltando a necessidade de melhor justificativa para a ampliação. O presidente Edyelson da Silva Cano também acompanhou os votos, destacando a necessidade de esclarecimentos sobre o parecer técnico da Contadoria e a cautela diante das dificuldades financeiras anunciadas pelo Município, com atenção à preservação dos serviços públicos essenciais. Assim, por unanimidade, a Comissão deliberou pela retirada do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026 de pauta e pela suspensão de seu encaminhamento às demais comissões até que sejam prestados os esclarecimentos solicitados, sem deliberação definitiva quanto ao mérito da proposta. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 81/2026, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de até R$ 11.197.355,38 (onze milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Após a leitura e análise, o relator, vereador Moacir José da Silva, manifestou voto favorável à tramitação, por entender que a proposição atendia aos aspectos de constitucionalidade e legalidade examinados pela Comissão. O membro José Luiz dos Santos acompanhou o voto do relator. O presidente Edyelson da Silva Cano igualmente votou de forma favorável. Desse modo, por unanimidade, a Comissão manifestou-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 81/2026, com prosseguimento às etapas legislativas cabíveis. O presidente recapitulou as deliberações: retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar nº 08/2026 para esclarecimentos sobre a necessidade das novas vagas e sobre o parecer da Contadoria; e manifestação favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 81/2026. Não havendo outros assuntos a tratar, declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão

Diamante do Norte – PR, 30 de outubro de 2026.

EDYELSON DA SILVA CANO
**Presidente**

MOACIR JOSÉ DA SILVA
**Relator**

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
**Membro**